



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 006/2020

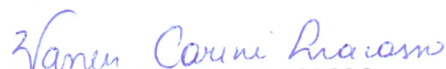
A Vereadora que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais à Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresente Projeto de Lei visando a redução de 10% (dez por cento) do salário dos vereadores que integram o Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação tendo em vista a importância de cada um fazer a sua parte nesse momento difícil enfrentado pela população. E, que este valor seja usado em ações de saúde, principalmente no combate ao "covid 19".

Contamos com a compreensão da Mesa Diretora da Câmara Municipal para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE ABRIL DE 2020.


VANESSA CARINE FRACASSO
Vereadora –Autora

APRESENTADA NA SESSÃO
ORDINARIA DE 27 / 04 / 2020


Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo